



Gabinete do Prefeito

Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE - CEP 56.903-510
Fone/Fax (87) 3831-7959 - gabinetep@serratalhada.pe.gov.br
www.serratalhada.pe.gov.br

LEI N° 1.445, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

Denomina de **José Vanderlei Nunes**, o Posto de Saúde localizado na Rua Enock Inácio de Oliveira, em Santa Rita Sede do 7º Distrito de Serra Talhada-PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, Estado de Pernambuco
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina de **José Vanderlei Nunes**, o Posto de Saúde, localizado na Rua Enock Inácio de Oliveira, em Santa Rita, Sede do 7º Distrito deste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Serra Talhada/PE, 27 de fevereiro de 2015.

PUBLICADO
Em: 27/02/2015

Pedro Henrique de Goes Lima
Agente Administrativo
Matrícula № 4593-1

LUCIANO DUQUE DE GODOY SOUSA
- Prefeito -